Acórdão Nº: 2454/2022



ACÓRDÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2019. GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO. IMPROPRIEDADES. PORTARIA 548 STN. JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS. QUITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º 202000047002735/102-01, de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2019, da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo,

ACORDA.

- o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, no sentido de:
- I) julgar regulares com ressalvas as contas da Goiás Turismo Agência Estadual de Turismo, referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 73 da Lei nº 16.168/2007, em razão dos seguintes motivos:
- a) não realização dos procedimentos de mensuração e seu respectivo registro contábil (item 2.8.1.3.1.2 Mensuração dos Bens Móveis)
 - II) Outrossim, expeça quitação ao Sr. Fabrício Borges Amaral, inscrito no CPF sob o nº 791.127.811-34, gestor do órgão à época.
 - III) destacar, nos moldes do artigo 71 da Lei Orgânica desta Corte, a possibilidade de responsabilizar o gestor abarcado neste julgamento no que se refere aos processos de: a) tomada de contas especial; b) inspeções ou auditorias cujo período envolva mais de um exercício; c) registro de atos de pessoal; d) obras e/ou serviços paralisados; e) qualquer processo que se identifique dano ao erário.

Acórdão Nº: 2454/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia

Acórdão Nº: 2454/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202000047002735

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI Data: 30/06/2022 16:54

Função: Presidente assinante

Assinado por HELDER VALIN BARBOSA Data: 30/06/2022 16:54

Função: Relator assinante

Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA

Data: 27/06/2022 10:41

Função: Conselheiro assinante

Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO

Data: 27/06/2022 14:31

Função: Conselheira assinante

Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

Data: 27/06/2022 14:14

Função: Conselheiro assinante

Assinado por CELMAR RECH Data: 27/06/2022 16:50

Função: Conselheiro assinante

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA

Data: 27/06/2022 11:05

Função: Conselheiro assinante

Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

Data: 28/06/2022 16:31

Função: Procurador assinante





























